

RESOLUÇÃO Nº 12/2023– CMDPD

Dispõe sobre a aprovação de passe livre às pessoas com deficiência, no sistema de transporte coletivo urbano, no modal rodoviário, no Município de Lucas do Rio Verde – MT, para os **requerentes abaixo identificados**.

A plenária do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência** do Município de Lucas do Rio Verde/MT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 1893/2010, tendo em vista o disposto na Lei Federal 10.098 de 19 de dezembro de 2000;

Considerando as normatizações que disciplinam, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o processo de encaminhamento de solicitação de passe livre às pessoas com deficiência, no sistema de transporte coletivo urbano, no modal rodoviário, no Município de Lucas do Rio Verde – MT, especialmente a Resolução 019/2018/CMDPD;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em **reunião Extraordinária Online realizada na data de 12 de dezembro de 2023, Ata nº 013/2023**, sobre o requerimento de passe livre no transporte coletivo urbano, no modal rodoviário, no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade, o requerimento de passe livre no transporte coletivo urbano, no modal rodoviário, no Município de Lucas do Rio Verde – MT para os requerentes abaixo identificados:

- a) JOSIVALDO INÁCIO DA SILVA
- b) YAUANE DENES SOUSA SOARES
- c) FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA COSTA
- d) MARIA CLARA DE JESUS BATISTA
- e) MICAÍAS OLIVEIRA DA SILVA

Art. 2º – Do requerimento aprovado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, emitirá encaminhamento a ser apresentado, pelos requerentes, à empresa responsável pelo transporte coletivo urbano, no modal rodoviário, no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde-MT, 12 de dezembro de 2023.



Cleonice Pereira de Arruda
Presidente do CMDPD